**Portaria n. 137 de 23 fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 159ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE a participarem da 159ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.
2. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 27 de fevereiro, a ida será no dia 26 de fevereiro de 2023, e o retorno ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão o deslocamento até o local da reunião em um veículo particular.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 546012-TE